

Mesa Redonda

Plano Nacional do Desporto

Subcomissão do Plano Nacional do Desporto
Comissão do Esporte - Câmara dos Deputados

Lindberg Aziz Cury Junior – Secretário Executivo

Câmara dos Deputados

Brasília, 5 de setembro de 2017





PLANO NACIONAL DO **DESPORTO** EM CONSTRUÇÃO



PLANO NACIONAL DO ESPORTE:

LEI PELÉ (LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998):

Art. 5º Os recursos do Ministério do Esporte serão aplicados conforme dispuser o Plano Nacional do Esporte, observado o disposto nesta Seção. (“Caput” do artigo com redação dada pela Lei nº 12.395, de 16/3/2011)

.....

§ 3º Caberá ao Ministério do Esporte, ouvido o CNE, nos termos do inciso II do art. 11 propor o Plano Nacional do Esporte, decenal, observado o disposto no art. 217 da Constituição Federal.



SUBCOMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DO DESPORTO

- Criada pelo Requerimento nº 18/2015, de autoria dos deputados Danrlei de Deus Hinterholz, João Derly e Marcelo Matos;
- Eleição no dia 9 de abril de 2015;
- Presidente: Danrlei de Deus Hinterholz;
- **Relator: Evandro Roman;**
- Membros: Arnaldo Jordy, Fábio Mitidieri João Derly, Márcio Marinho, Professora Dorinha Seabra Rezende, Deley, Flávia Moraes, Rogério Marinho e Vicente Candido.



CONTEXTUALIZAÇÃO

- Trabalho conjunto da Subcomissão Especial do Plano Nacional do Desporto e do GT do Sistema Nacional do Esporte – Ministério do Esporte;
- Realização de Audiências Públicas e Seminários
- Sistematização da proposta inicial
- Mesas Redondas e Seminários Regionais
- Participação pelo Wikilegis
- **Finalização da proposta como INDICAÇÃO para o Ministério do Esporte**



SISTEMATIZAÇÃO

- **Conferência Nacional do Esporte (resoluções de três edições, 2004, 2006 e 2010) – Ministério do Esporte;**
- Plano Brasil 2022 – Secretaria de Assuntos Estratégicos;
- Acórdão TCU 357/2011 – Pilares do Esporte de Alto Rendimento;
- Sistema Nacional do Esporte – Discussões preliminares;
- Plano Nacional de Saúde;
- Plano Nacional de Educação;
- *Australian Sports Commission Strategic Plan 2011–2012 to 2014–2015;*
- *UK Sport 2013-17 Business Plan;*
- *UK Department for Culture, Media and Sport - A New Strategy for Sport: Consultation Paper;*
- *Canadian Sport for Life - Long-Term Athlete Development*



ESTRUTURA DO PLANO

DIRETRIZES

METAS

AÇÕES



DIRETRIZES

- Diretriz 1: Garantir o acesso à prática e à cultura da educação física e do esporte nas escolas da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, respeitadas a maturidade física e mental do aluno em cada etapa do ensino.



DIRETRIZES

- Diretriz 2: Incentivar a prática da atividade física e do esporte de forma a promover a saúde e a qualidade de vida dos jovens, adultos e idosos, garantindo a todos os meios necessários.



DIRETRIZES

- Diretriz 3: Promover o esporte de alto rendimento para projetar o Brasil como excelência esportiva mundial.



DIRETRIZES

- Diretriz 4: Construir uma trajetória estruturada de iniciação, especialização e aperfeiçoamento esportivo, garantindo o acesso a todas as crianças e adolescentes.



DIRETRIZES

- Diretriz 5: Consolidar o Plano Nacional do Desporto como instrumento imprescindível para o planeamento e desenvolvimento do esporte no Brasil.



Obrigado!

Comissão do Esporte

cespo.decom@camara.leg.br

www.camara.leg.br/cespo

